

ATO Nº 4.151/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40443/2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como os termos do Laudo Médico nº 416811 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria do Sr. ADEMILSON JOSÉ DE PAULA, portador do RG nº 1242665-2/SSP/MT, servidor lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, retornando ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentado por invalidez, pelo Ato Governamental nº 3.842/2019, de 27.08.2019, publicado no Diário Oficial de 28.08.2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78135c4f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)